



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 229/2023/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em atenção ao Ofício nº 0266/SCC-DIAL-GEAPI, vimos informar que os Alunos do Curso de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) que necessitam ser movimentados para o Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), localizado em Florianópolis-SC, têm assegurado o direito à ajuda de custo, desde que atendam aos requisitos previstos na legislação e regulamentação interna.

A ajuda de custo tem como escopo proporcionar o custeio de despesas de viagem, mudança e instalação aos bombeiros militares que sejam movimentados por necessidade de serviço, ou seja, por interesse da Administração Militar, conforme estabelece a Lei estadual nº 5.645, de 30 de novembro de 1979.

Importa salientar que a remuneração dos militares deste Estado encontra-se regulada pela Lei Complementar estadual nº 765, de 7 de outubro de 2020, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar estadual nº 776, de 23 de novembro de 2021, que promoveu reajuste ao subsídio mensal das carreiras pertencente s às instituições que constituem a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Ante o exposto, a remuneração do bombeiro militar estadual é estabelecida de acordo com o posto ou graduação por ele ocupado dentro dos quadros de fixação de efetivo, previstos para o Corpo de Bombeiros Militar na Lei Complementar Estadual nº 582, de 30 de novembro de 2022. O militar recebe o subsídio equivalente à sua posição hierárquica, inexistindo qualquer distinção ou vantagem adicional para os militares que se encontram em formação ou aperfeiçoamento.

Atenciosamente,

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **65DJP1H1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR (CPF: 004.XXX.319-XX) em 21/03/2023 às 17:19:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNTI2XzM1MjhfMjAyM182NURKUDFIMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003526/2023** e o código **65DJP1H1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0455/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta parcial à Indicação nº 0127/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº 229/2023/ComdoG, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), contendo informações a respeito da ajuda de custo aos alunos-sargento do CBMSC durante o período do curso de formação em que os militares se encontrem em deslocamento.

Informo que a Diretoria de Assuntos Legislativos desta Pasta oficiou à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e oportunamente a resposta complementar à referida Indicação será remetida a essa Presidência.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DM7Q26F3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 27/03/2023 às 11:01:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNTI2XzM1MjhfMjAyM19ETTdRMjZGMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003526/2023** e o código **DM7Q26F3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.